



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 21 de julho de 2026 - 17:15:21 | Ano XIV - Edição Nº 5455

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

0149c1bb3a3a9ec3ad34c7ae0890d60388caaf8e9261743bea841346813355e0





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 09/2026
NÚMERO DO PROCESSO: 2026.13070928056.PROCADM.PMP

TIPO: MENOR VALOR. Fundamentação legal: 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de produtos destinados à limpeza, tratamento e higienização de piscinas, a serem utilizados nas piscinas das aulas de natação dos alunos matriculados na educação em tempo integral, nas dependências do Complexo Educacional Alcides Andrade.

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de compras, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS À LIMPEZA, TRATAMENTO E HIGIENIZAÇÃO DE PISCINAS, A SEREM UTILIZADOS NAS PISCINAS DAS AULAS DE NATACÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO EDUCACIONAL ALCIDES ANDRADE**, e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, compras03@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 5 (**cinco**) dias úteis, a contar da data desta publicação, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras03@penedo.al.gov.br, e para a fixação do orçamento considere uma validade de 60 (sessenta) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DIRETORIA DE COMPRAS

